

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC
CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUNI
CÂMARA DE EXTENSÃO, CULTURA E COMUNIDADE – CECC

PARECER

- Processo: UDESC 00007294/2025
- Interessado: Pró-Reitoria de Ensino (PROEN) / Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA)
- Assunto: Relatório Institucional Consolidado do Programa de Educação Tutorial (PET) – Ano Base 2024.
-

I – HISTÓRICO

Trata-se do Processo SGPe nº 7294/2025, referente ao Relatório Institucional Consolidado dos grupos do Programa de Educação Tutorial (PET) da UDESC, relativo às atividades desenvolvidas no ano de 2024.

O processo foi autuado em 10 de março de 2025 e, inicialmente, submetido ao Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA), que aprovou o relatório e validou o cumprimento das obrigações dos grupos PET (Engenharia Elétrica, Geografia e Zootecnia).

Posteriormente, o expediente tramitou pelas instâncias competentes para homologação:

1. Câmara de Ensino de Graduação (CEG): Aprovado em 08/04/2025.
2. Reitoria: Aprovado *ad referendum* do CONSUNI em 28/04/2025.
3. Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação (CPPG): Aprovado em 04/06/2025.

Em cumprimento ao rito regimental, os autos foram encaminhados a esta Câmara de Extensão, Cultura e Comunidade (CECC) em novembro de 2025, para análise e parecer quanto ao mérito das atividades extensionistas e de integração comunitária.

II – ANÁLISE

A análise do Relatório Consolidado de 2024 sob a ótica da Extensão Universitária revela que os grupos PET da UDESC mantiveram uma atuação consistente e diversificada, alinhada ao princípio da indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão.

No que tange às competências desta Câmara, observa-se que as ações desenvolvidas pelos grupos transcenderam o ambiente acadêmico, promovendo uma efetiva interação dialógica com a sociedade. As atividades reportadas demonstram abrangência em diversas frentes, tais como:

- Educação e Cidadania: Realização de cursos, oficinas e atividades pedagógicas voltadas para a rede pública de ensino, contribuindo para a qualificação de estudantes da educação básica e para a democratização do conhecimento.
- Divulgação Científica e Tecnológica: Iniciativas que levaram o conhecimento técnico produzido na universidade para a comunidade externa, traduzindo conceitos complexos de forma acessível e aplicada.

- Responsabilidade Social e Ambiental: Ações focadas na sustentabilidade, preservação ambiental e conscientização ecológica, bem como projetos de cunho social que abordaram temas como inclusão e diversidade.
- Integração Profissional: Atividades de acompanhamento de egressos e fortalecimento de vínculos com o mercado de trabalho regional, retroalimentando os currículos dos cursos de graduação.

Verifica-se que os grupos cumpriram as exigências da Portaria MEC nº 976/2010 e da Política de Extensão da UDESC, demonstrando que as atividades realizadas não foram realizadas de forma isolada, mas sim articuladas com o ensino, a pesquisa e a extensão, visando a formação cidadã dos bolsistas e o retorno social dos investimentos públicos.

III – VOTO DA RELATORA

Considerando a regularidade da tramitação processual e a pertinência das atividades de extensão relatadas, que evidenciam o compromisso social da instituição, manifesto-me FAVORÁVEL à homologação do Relatório Institucional Consolidado do Programa de Educação Tutorial (PET) da UDESC, referente ao ano de 2024, no âmbito desta Câmara.

É o parecer.

Florianópolis, [data da assinatura do documento digital].

Mariana Ribeiro Pires

Relatora na Câmara de Extensão, Cultura e Comunidade - CECC/CONSUNI

[assinado digitalmente]



Assinaturas do documento



Código para verificação: **7IVH97Q6**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARIANA RIBEIRO PIRES (CPF: 057.XXX.079-XX) em 18/12/2025 às 13:58:57

Emitido por: "SGP-e", emitido em 25/07/2025 - 17:51:41 e válido até 25/07/2125 - 17:51:41.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTlwMjJfMDAwMDcyOTRfNzI5Ni8yMDI1XzdJVkg5N1E2> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00007294/2025** e o código **7IVH97Q6** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

A Câmara de Extensão, Cultura e Comunidade - CECC/CONSUNI, em sessão ordinária realizada em 26-02-2026, após análise ao presente processo, aprovou por unanimidade, o parecer da relatora, conselheira MARIANA RIBEIRO PIRES, constante às folhas 90 a 91 dos autos.

Prof. Paulo Cezar Cassol
Presidente da Câmara de Extensão, Cultura e Comunidade – CECC



Assinaturas do documento



Código para verificação: **Z00Q37AH**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



PAULO CEZAR CASSOL (CPF: 250.XXX.260-XX) em 26/02/2026 às 17:50:51

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:39:49 e válido até 30/03/2118 - 12:39:49.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTlwMjJfMDAwMDcyOTRfNzI5Ni8yMDI1X1owMFEzN0FI> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00007294/2025** e o código **Z00Q37AH** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.